

## Prefeitura Municipal de Surubim GABINETE DO PREFEITO

L	<u>E</u> <u>I</u>	$N_0$	049/99
---	-------------------	-------	--------

EMENTA: Dá-se nome <u>de Rua e</u> adota outras providências.

O Prefeito do Município do Surubim: Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada de cidade, a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de contrário.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em

Gabinete do Prefeito do Municipio do Surubim, em 09 de Setembro de 1999.

JOSÉ ARRODA Prefeito